



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 459/2014

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 228/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. PROFESSORA BESSIE FERREIRA OSÓRIO DE OLIVEIRA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ADITAMENTO.**

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROFESSORA BESSIE FERREIRA OSÓRIO DE OLIVEIRA**, representada pela Sra. **PATRICIA ALVES SALUSTIANO LABATE CORDEIRO**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/12.254/13**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais nº 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

1.1 - O valor do presente termo será de **R\$ 33.480,00** (trinta e três mil , quatrocentos e oitenta reais) conforme Plano de Trabalho apresentado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 -O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12( doze) meses vencendo-se em **30/10/2015**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.365.0016.2040 Reserva 1049/14

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

30 OUT 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Maurício Humberto Fornari Moromizato

**A.P.M. DA E.M. PROFESSORA BESSIE FERREIRA OSÓRIO DE OLIVEIRA**  
Patricia Alves Salustiano Labate Cordeiro

**TESTEMUNHAS:**

1ª

**JOANE GOMES DE ALMEIDA**  
Depto Planejamento, Orçamento e Controle - SME

RG:

**NADIA GARCIA BASSO**  
RG nº 9.608.661-0  
Secretária Municipal de Educação

**NADIA GARCIA BASSO**  
RG nº 9.608.661-0  
Secretária Municipal de Educação

2ª

RG:

**42.692.049-1**

Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, Cep. 11680-000 SP Tel. (12) 3834-1035